

Boletim de Serviço

Nº 469, 27 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 438, de 27 de dezembro de 2022	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 439, de 27 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 440, de 27 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 441, de 27 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 442, de 27 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 443, de 27 de dezembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 444, de 27 de dezembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 445, de 27 de dezembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 446, de 27 de dezembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 447, de 27 de dezembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 448, de 27 de dezembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 449, de 27 de dezembro de 2022	10
Portaria-SEI nº 450, de 27 de dezembro de 2022	11
Portaria-SEI nº 451, de 27 de dezembro de 2022	11

SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria - SEI nº 438, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, ao empregado FREDERIC FREITAS FROTA, matrícula Siape nº 23*****, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal da Maternidade Escola Januário Cicco, pelo período compreendido entre 24 de janeiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 439, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria-SEI nº 2967, de 26 de dezembro de 2022, publicado pelo Boletim de Serviço nº 1462 de mesma data, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Camila Guedes de Farias, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 12*****, para substituir o(a) Chefe do Setor de Governança e Estratégia da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 440, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada MICHELLY NOBREGA MONTEIRO, Médica Ginecologista e Obstétrica, Matrícula SIAPE nº 13****, para substituir o(a) Gerente de Atenção à Saúde da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período de afastamento da titular compreendido entre 27.12.2022 a 18.01.2023, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 441, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada

no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Wladimir De Oliveira Filho, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, Matrícula SIAPE nº 14****, para substituir o(a) chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências e afastamentos, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 442, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Shênnya Rafaella Barros da Silva Angelim - Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 22****, para substituir o(a) chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências e afastamentos, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ela praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 443, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) CAYO EDUARDO LEAL DE MENEZES - Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 22****, para substituir o(a) chefe do Setor de Engenharia Clínica da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências e afastamentos, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 444, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) Jana Dara Freires de Queiroz - Biomédica, Matrícula SIAPE nº 19****, para substituir o(a) chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências e afastamentos, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 445, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) Flávia Evelyn Medeiros Fernandes - Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 10****, para substituir o(a) chefe da Unidade de Farmácia Clínica da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências e afastamentos, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 446, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) Jose Wagner Freire Da Costa - Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 21****, para substituir o(a) chefe do Setor de Infraestrutura Física da Maternidade

Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências e afastamentos, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 447, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) HAMON CASTRO PAIVA - Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 11****, para substituir o(a) chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período compreendido entre 20.12.2022 a 25.12.2022, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 448, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada

no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) WAGNER GOUVEIA BARRETO - Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21****, para substituir o(a) chefe da Unidade de Serviços Gerais da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período compreendido entre 20.12.2022 a 25.12.2022, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 449, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) MONIQUE PIMENTEL DIOGENES DANTAS FERNANDES - Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 21****, para substituir o(a) chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período compreendido entre 20.12.2022 a 25.12.2022, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 450, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) FILIPE CUNHA REGES DA COSTA - Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 22****, para substituir o(a) chefe do Setor de Estratégia e Inovação da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período compreendido entre 20.12.2022 a 25.12.2022, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

Portaria - SEI nº 451, de 27 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) IGOR SOUZA CORREIA - Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21****, para substituir o(a) chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no período compreendido entre 20.12.2022 a 25.12.2022, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Convalido os atos por ele(a) praticados a contar de 20 de dezembro de 2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente